



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: impresnacional@impresnacional.gov.ao

Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* www.impresnacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três Séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2014 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2015, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2015, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	Kz: 470 615,00
1.ª série	Kz: 277 900,00
2.ª série	Kz: 145 500,00
3.ª série	Kz: 115 470,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2015.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2014 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%.*

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Despacho n.º 3014/14:

Dispensa Francisca de Jesus Monteiro Fortes, Assessora Principal, para exercer as funções que lhe forem atribuídas no Governo Provincial de Luanda. — Revoga o disposto no Despacho n.º 382/12, de 19 de Abril.

Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial

Despacho n.º 3015/14:

Nomeia Domingas André Joaquim e Nazaré António Francisco para as respectivas funções de Chefe de Secção de Relações Públicas, do Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral e Chefe de Secção de Administração do Património, do Departamento de Gestão do Orçamento e Administração do Património da Secretaria Geral.

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 3016/14:

Nomeia Manuel Dala para o cargo de Consultor do Ministro.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 3017/14:

Altera o nome de Urbino Carlos Coelho Bravo da Rosa para Baba Bravo da Rosa.

Despacho n.º 3018/14:

Altera o nome de Francisco Marques Baptista dos Santos para Francisco Marques Baptista Diás dos Santos.

Ministério dos Petróleos

Despacho n.º 3019/14:

Exonera e Desvincula Sidónio André Sebastião, do serviço, para efeitos de aposentação.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 3020/14:

Desvincula Anabela Filomena e Silva dos Santos, Chefe de Departamento no Centro de Documentação e Informação, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3021/14:

Desvincula Maria Clementina Falcão Lucas dos Santos, Chefe de Secção no Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3022/14:

Desvincula Alfredo Francisco, Chefe de Departamento na extinta Delegação Regional Norte, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3023/14:

Desvincula Luís Dumbo, Chefe de Secção na extinta Delegação Regional Norte, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3024/14:

Desvincula Vicente Bernardo, Chefe de Secção na extinta Delegação Regional Norte, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3025/14:

Nomeia definitivamente Luther Patrício Figueiredo Martins para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Ministério da Construção

Despacho n.º 3026/14:

Exonera Jerónimo António Figueira do cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado da Construção.

Despacho n.º 3027/14:

Exonera Bernardo António Manuel Kigima da função de Motorista, com a categoria de Motorista de Ligeiros Principal do Gabinete do Secretário de Estado da Construção.

Despacho n.º 3028/14:

Nomeia Rosário António de Simão Paulo para o cargo de Chefe de Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho do Gabinete de Recursos Humanos, deste Ministério.

Despacho n.º 3029/14:

Nomeia António Eduardo Chaminha Senda para o cargo de Chefe do Departamento de Arquivo, Registo e Gestão de Dados do Gabinete de Recursos Humanos, deste Ministério.

Despacho n.º 3030/14:

Nomeia Ivan Henriques Marinho da Silva para o cargo de Chefe de Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral deste Ministério.

Despacho n.º 3031/14:

Nomeia Marílio Guilherme de Carvalho Fortunato para o cargo de Consultor para a Área Económica do Gabinete do Secretário de Estado da Construção.

Despacho n.º 3032/14:

Nomeia Adriano Manuel Tavares para o cargo de Director de Gabinete do Secretário de Estado da Construção.

Despacho n.º 3033/14:

Nomeia Ivete Carla de Sousa Ramos para o cargo de Funcionária Administrativa do Gabinete do Secretário de Estado da Construção, com a categoria de Técnica Média Principal de 1.ª Classe.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 3034/14:

Desvincula Ilídia Paulo, Chefe de Secção, do Instituto de Telecomunicações Administrativas de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 3035/14:

Nomeia definitivamente Valter Manuel Lucas, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, António João Canito, Técnico Médio de 2.ª Classe, Domingas da Purificação Francisco Caima, Técnica Média de 2.ª Classe, Natércia Felizarda Romão Gumbe, Técnica Média de 2.ª Classe, Nsuka Sebastião Teta, Técnico Médio de 2.ª Classe, Ana Maria Sebastião Doroteia, Escriturária-Dactilógrafa, Doroteia Zua Sebastião Domingos, Escriturária Dactilógrafa, Engrácia Xavier Pascoal, Auxiliar de Limpeza Principal, Costa Pariela, Encarregado Qualificado, Domingos José Coxi, Operário Qualificado de 1.ª Classe e Tito António Figueira, Operário Qualificado de 1.ª Classe, enquadrados no Centro Nacional das Tecnologias de Informação — CNTI.

Despacho n.º 3036/14:

Nomeia definitivamente Domingos Cristóvão Agostinho, Técnico Médio Principal de 3.ª Classe, Francisco Manuel Mateus, Técnico Médio de 1.ª Classe, Benjamim João Calembula, Técnico Médio de 2.ª Classe, Nazaré Nginga de Carvalho Félix, Técnica Média de 3.ª Classe, Carolina Lilita Miguel, 1.ª Oficial, Domingos Pereira António, 1.º Oficial, Maria Francelina Dias da Costa Gaspar, 2.ª Oficial, Maria Constância Narciso Francisco António, 3.ª Oficial, Ana Maria Gonçalves, Escriturária-Dactilógrafa, Barros José, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, Gouveia António Sebastião, Motorista de Pesados de 2.ª Classe, Nascimento Gando, Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe, Paulo Fernando Ngonga, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, Cristina Gonçalves Mendes, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Engrácia Lamúria, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Catarina Joaquim Dala, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Celeste da Silva Feijó, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Filipe António da Silva, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Hilário Joaquim Kassanga, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Rufino Afonso José Bento, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Sebastião Cahona Gongga, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Segunda José, Operário Qualificado de 2.ª Classe e Domingos Alberto, Operário Qualificado de 2.ª Classe, enquadrados neste Ministério.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Despacho n.º 3037/14:

Nomeia Gerson Domingos Mutunda Mário para a função de Técnico de Informática do Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, com a categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Despacho n.º 3038/14:

Nomeia definitivamente Inês Itumbo Fortunato, Inspectora Superior de 2.ª Classe, colocada no Gabinete de Inspeção.

Despacho n.º 3039/14:

Nomeia definitivamente Adelina Domingos João Carlos, Técnica Média de 3.ª Classe.

Despacho n.º 3040/14:

Nomeia definitivamente Cristina Nawambo Adriano, Técnica Média de 3.ª Classe.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 3041/14:

Transfere Filomena Ilda Tumba Cabanga, Técnica de 3.ª Classe, da Cinemateca Nacional de Angola para o quadro do pessoal do regime geral do Gabinete Jurídico, deste Ministério.

Despacho n.º 3042/14:

Nomeia Diana Diakanama Afonso para o cargo de Directora Geral-Adjunta da Biblioteca Nacional de Angola, deste Ministério.

Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 3043/14:

Promove José Carlos Calado, Cândido Rafael Kana Katerça, Carlos João Bote, Deolinda Maria Brás Caetano, Francisco José Quituculo dos Santos, Paulo Gaspar Domingos Fula, Joaquim Franco Júnior, Maria do Rosário Susso Bandeira, Maria Cecília da Costa Baltazar, Juliana Augusto, Maria Luísa Felisbina Álvaro Eduardo e Pedro Mizaraque, para as respectivas categorias de 1.º Assessor, Técnico Superior Principal, Oficiais Administrativos Principais, Técnica Média Principal de 1.ª Classe, Técnica Média Principal de 3.ª Classe, 1.º Oficial Administrativo e 2.º Oficial Administrativo.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 3044/14:

Desvincula Maria Adão Domingos de Almeida, Escriturária-Dactilógrafa, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3045/14:

Desvincula Maria da Conceição Domingos, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3046/14:

Desvincula Conceição Manuel Gaeta, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3047/14:

Desvincula Francisca Teixeira Lopes Mateus, Oficial Administrativa Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3048/14:

Desvincula Nazaré Francisco Gomes Sebastião, Operária Qualificada, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3049/14:

Desvincula Domingas José Manuel, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3050/14:

Desvincula João Cassua, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3051/14:

Desvincula Cadeasoco André Pululo, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3052/14:

Desvincula Teresa Ferreira, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3053/14:

Desvincula Augusto Baptista Kizembo Paulo, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3054/14:

Desvincula Cassua André, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3055/14:

Desvincula Feliciano Cambende José Cassule, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3056/14:

Desvincula Beatriz Lussinga, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3057/14:

Desvincula Maria Miquilina Cadete, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3058/14:

Desvincula Henriques André José, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3059/14:

Desvincula Nascimento Fernandes Bambi, Professor do Ensino Primário, Diplomado do 5.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3060/14:

Desvincula Albertina Luísa, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3061/14:

Desvincula Beliana Chikcka Henriques, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3062/14:

Desvincula José Bulica, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3063/14:

Desvincula Miquilina João Miguel, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3064/14:

Desvincula Idalina Inácio, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3065/14:

Desvincula Maria Nazaré Manuel, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3066/14:

Desvincula Cristoria Namuhongo Francisco, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3067/14:

Desvincula Lucinda Vunge, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3068/14:

Desvincula Bernada Sebastião Silva Ndanji, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3069/14:

Desvincula Beatriz Nomele, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3070/14:

Reenquadra Maria Isabel Rodrigues Joaquim, Professora do Ensino Primário, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 3014/14 de 3 de Outubro

Por conveniência de serviço público e havendo necessidade de assegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços previsto no artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, pode assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as

disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, bem como da alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Francisca de Jesus Monteiro Fortes, funcionária provida na categoria de Assessora Principal, colocada no Gabinete de Preços e Concorrência deste Ministério, dispensada para em comissão de serviço exercer as funções que lhe forem atribuídas no Governo da Província de Luanda.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva comissão de serviço.

3. É revogado o disposto no Despacho n.º 382/12, de 19 de Abril.

4. Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2012.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Despacho n.º 3015/14
de 3 de Outubro

Havendo necessidade de se proceder ao provimento dos cargos de chefia, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea i) do artigo 7.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 120/13, de 23 de Agosto, determino:

1. São nomeados os seguintes titulares de cargos de chefia:

Domingas André Joaquim para, em comissão de serviço, exercer as funções de Chefe de Secção de Relações Públicas, do Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral;

Nazaré António Francisco para, em comissão de serviço, exercer as funções de Chefe de Secção de Administração do Património, do Departamento de Gestão do Orçamento e Administração do Património da Secretaria Geral.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Job Graça*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 3016/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da competência que me é atribuída pela alínea q) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 Janeiro, determino:

1. É Manuel Dala nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Consultor do Ministro.

2. Este Despacho tem carácter retroactivo a partir de 1 de Setembro de 2012.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Julho de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 3017/14
de 3 de Outubro

Tendo Urbino Carlos Coelho Bravo da Rosa, solicitado a alteração de seu nome para Baba Bravo da Rosa, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Urbino Carlos Coelho Bravo da Rosa, nascido a 1 de Agosto de 1969, no Sambizanga, Município do Sambizanga, Província de Luanda, filho de Alfredo Pereira Bravo da Rosa e de Teresa Maria Rodrigues Coelho Rosa, para Baba Bravo da Rosa, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2014.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

Despacho n.º 3018/14
de 3 de Outubro

Tendo Francisco Marques Baptista dos Santos, solicitado a alteração de seu nome para Francisco Marques Baptista Dias dos Santos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Francisco Marques Baptista dos Santos, nascido aos 11 de Novembro de 1965, na Província de Luanda, filho de João Baptista dos Santos e de Balbina João Manuel Ventura, para Francisco Marques Baptista Dias dos Santos, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2014.

A Secretária de Estado para Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Despacho n.º 3019/14
de 3 de Outubro

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma por velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, determino:

É Sidónio André Sebastião exonerado e desvinculado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir do dia 1 de Setembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Agosto de 2014.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 3020/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Anabela Filomena e Silva dos Santos, exercendo o cargo de Chefe de Departamento no Centro de Documentação e Informação, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 3021/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

1. É Maria Clementina Falcão Lucas dos Santos, exercendo o cargo de Chefe de Secção no Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 3022/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

1. É Alfredo Francisco, exercendo o cargo de Chefe de Departamento na extinta Delegação Regional Norte, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 3023/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO**Despacho n.º 3026/14**
de 3 de Outubro

1. É Luís Dumbo, exercendo o cargo de Chefe de Secção na extinta Delegação Regional Norte, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 3024/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

1. É Vicente Bernardo, exercendo o cargo de Chefe de Secção na extinta Delegação Regional Norte, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 3025/14
de 3 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

1. É Luther Patrício Figueiredo Martins nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, lugar criado no quadro de pessoal do Ministério do Comércio, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho Interno n.º 224/11, de 20 de Maio, da Ministra do Comércio, visado pelo Tribunal de Contas.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 3027/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Jerónimo António Figueira exonerado do cargo de Director de Gabinete do Secretário de Estado da Construção, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 138/14, de 22 de Janeiro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 3027/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Bernardo Amónio Manuel Kigima, exonerado da função de Motorista, com a categoria de Motorista de Ligeiros Principal do Gabinete do Secretário de Estado da Construção, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 2971/13, de 27 de Dezembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 3028/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Rosário António de Simão Paulo nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 3029/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É António Eduardo Chaminha Senda nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Arquivo, Registo e Gestão de Dados do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 3030/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Ivan Henriques Marinho da Silva nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral do Ministério da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 3031/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Marílio Guilherme de Carvalho Fortunato nomeado para exercer em comissão de serviço, o cargo de Consultor para Área Económica do Gabinete do Secretário de Estado da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 3032/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Adriano Manuel Tavares nomeado para exercer em comissão de serviço, o cargo de Director de Gabinete do Secretário de Estado da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 3033/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Ivete Carla de Sousa Ramos nomeada para exercer em comissão de serviço, o cargo de Funcionária Administrativa do Gabinete do Secretário de Estado da Construção, com a categoria de Técnica Média Principal de 1.ª Classe.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 3034/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É Ilídia Paulo, Chefe de Secção, desvinculada do Instituto de Telecomunicações Administrativas de Benguela, para efeitos de aposentação, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Agosto de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 3035/14
de 3 de Outubro

Havendo a necessidade de se regularizar o vínculo jurídico laboral dos agentes contratados com os órgãos e serviços da Administração Pública nos termos previstos pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 93/12, de 2 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1.º — São providos definitivamente nas respectivas carreiras e categorias, os agentes contratados enquadrados no Centro Nacional das Tecnologias de Informação — CNTI, nomeadamente:

a) Carreira Técnica Média:

Agente n.º 07163751 — Valter Manuel Lucas, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe;

Agente n.º 11157839 — António João Canito, Técnico Médio de 2.ª Classe;

Agente n.º 11157905 — Domingas da Purificação Francisco Caima, Técnica Média de 2.ª Classe;

Agente n.º 11157874 — Natércia Felizarda Romão Gumbe, Técnica Média de 2.ª Classe;

Agente n.º 11157851 — Nsuka Sebastião Teta, Técnico Médio de 2.ª Classe.

b) Carreira Administrativa:

Agente n.º 07056794 — Ana Maria Sebastião Doroteia, Escriturária-Dactilógrafa;

Agente n.º 07056736 — Doroteia Zua Sebastião Domingos, Escriturária-Dactilógrafa.

c) Carreira Auxiliar:

Agente n.º 11157928 — Engrácia Xavier Pascoal, Auxiliar de Limpeza Principal.

d) Carreira Operário Qualificado:

Agente n.º 11157868 — Costa Pariela, Encarregado Qualificado;

Agente n.º 11157940 — Domingos José Coxi, Operário Qualificado de 1.ª Classe;

Agente n.º 11157934 — Tito António Figueira, Operário Qualificado de 1.ª Classe.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Julho de 2012.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 3036/14
de 3 de Outubro

Havendo a necessidade de se regularizar o vínculo jurídico laboral dos agentes contratados com os órgãos e serviços da Administração Pública nos termos previstos pelo Decreto Executivo Conjunto n.º 93/12, de 2 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1.º — São providos definitivamente nas respectivas carreiras e categorias, os agentes contratados enquadrados

no Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, nomeadamente:

a) Carreira Técnica Média:

Agente n.º 07159152 — Domingos Cristóvão Agostinho, Técnico Médio Principal de 3.ª Classe;

Agente n.º 04067900 — Francisco Manuel Mateus, Técnico Médio de 1.ª Classe;

Agente n.º 04067930 — Benjamim João Calembula, Técnico Médio de 2.ª Classe;

Agente n.º 04068029 — Nazaré Nginga de Carvalho Félix, Técnica Média de 3.ª Classe.

b) Carreira Administrativa:

Agente n.º 04068041 — Carolina Lilita Miguel, 1.ª Oficial;

Agente n.º 04068561 — Domingos Pereira António, 1.ª Oficial;

Agente n.º 8866950 — Maria Francelina Dias da Costa Gaspar, 2.ª Oficial;

Agente n.º 04068070 — Maria Constância Narciso Francisco António, 3.ª Oficial;

Agente n.º 04067745 — Ana Maria Gonçalves, Escriturária-Dactilógrafa.

c) Carreira Auxiliar:

Agente n.º 04068207 — Barros José, Motorista de Pesados de 1.ª Classe;

Agente n.º 04068213 — Gouveia António Sebastião, Motorista de Pesados de 2.ª Classe;

Agente n.º 07159169 — Nascimento Gando, Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe;

Agente n.º 04068549 — Paulo Fernando Ngonga, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe;

Agente n.º 04068302 — Cristina Gonçalves Mendes, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe;

Agente n.º 04068294 — Engrácia Lamúria, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe;

Agente n.º 04068259 — Catarina Joaquim Dala, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe;

Agente n.º 04068555 — Celeste da Silva Feijó, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe.

d) Carreira Operário Qualificado:

Agente n.º 040688377 — Filipe António da Silva, Operário Qualificado de 2.ª Classe;

Agente n.º 04068360 — Hilário Joaquim Kassanga, Operário Qualificado de 2.ª Classe;

Agente n.º 04067656 — Rufino Afonso José Bento, Operário Qualificado de 2.ª Classe;

Agente n.º 04068331 — Sebastião Cahona Gongga, Operário Qualificado de 2.ª Classe;

Agente n.º 04068354 — Segunda José, Operário Qualificado de 2.ª Classe;

Agente n.º 04068325 — Domingos Alberto, Operário Qualificado de 2.ª Classe.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Julho de 2012.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 3037/14**
de 3 de Outubro

Por conveniência de serviço público:

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 101/14, de 9 de Maio, conjugado com artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, determino:

1. É nomeado em comissão de serviço Gerson Domingos Itunda Mário, para exercer a função de Técnico de Informática do Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, com a categoria de Técnico de 3.ª Classe, com efeitos a partir de 4 de Julho do corrente ano.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

Despacho n.º 3038/14
de 3 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 101/14, de 9 de Maio, determino:

É Inês Itumbo Fortunato, com a categoria de Inspectora Superior de 2.ª Classe, colocada no Gabinete de Inspeção, nomeada definitivamente nos termos da alínea b), do artigo 1.º do n.º 2, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir da data do visto do Tribunal de Contas.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

Despacho n.º 3039/14
de 3 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 101/14, de 9 de Maio, determino:

É Adelina Domingos João Carlos, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, nomeada definitivamente nos termos da alínea b), do artigo 1.º e do n.º 2, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir da data do visto do Tribunal de Contas.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2014.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

Despacho n.º 3040/14
de 3 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 101/14, de 9 de Maio, determino:

É Cristina Nawambo Adriano, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, nomeada definitivamente nos termos da alínea b), do artigo 1.º e do n.º 2, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir da data do visto do Tribunal de Contas.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2014.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Despacho n.º 3041/14**
de 3 de Outubro

Convindo transferir os funcionários visando a colaboração institucional, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

É Filomena Ilda Tumba Cabanga transferida da Cinemateca Nacional de Angola, para o quadro do pessoal do regime geral do Gabinete Jurídico do Ministério da Cultura, com a categoria de Técnica de 3.ª Classe, com o Número de Agente 11650209.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Julho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 3042/14
de 3 de Outubro

Havendo necessidade de preencher a vacatura para os titulares de cargo de Direcção e Chefia, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 205/11, de 26 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Diana Diakanama Afonso nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora Geral-Adjunta da Biblioteca Nacional Angola do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Julho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho n.º 3043/14
de 3 de Outubro

Ao abrigo do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 1 de Outubro e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 16 de Junho, determino:

1. São promovidos os funcionários abaixo designados, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, para as seguintes categorias:

N.º	Nome	Promoção
1	José Carlos Calado	1.º Assessor
2	Cândido Rafael Kana Katerça	Técnico Superior Principal
3	Carlos João Bote	Oficial Administrativo Principal
4	Deolinda Maria Brás Caetano	Oficial Administrativo Principal
5	Francisco José Quituculo dos Santos	Oficial Administrativo Principal
6	Paulo Gaspar Domingos Fula	Oficial Administrativo Principal
7	Joaquim Franco Júnior	Oficial Administrativo Principal
8	Maria do Rosário Susso Bandeira	Oficial Administrativo Principal
9	Maria Cecília da Costa Baltazar	Técnica Média Princ. de 1.ª Classe
10	Juliana Augusto	Técnica Média Princ. de 3.ª Classe
11	Maria Luisa Felisbina Álvaro Eduardo	1.º Oficial Administrativo
12	Pedro Mizaraque	2.º Oficial Administrativo

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Cardoso*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 3044/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2014 do Director Provincial da Educação, através do qual se aprovou previamente o Despacho de desvinculação por reforma do abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/11, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea o do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei de Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Maria Adão Domingos de Almeida, com a categoria de Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 08619, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial de Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3045/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012 do Director Provincial da Educação, através do qual se aprovou previamente o Despacho de desvinculação por reforma do abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/11, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea c do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei de Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Maria da Conceição Domingos, com a categoria auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00429163, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3046/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Conceição Manuel Gaieta, com a categoria auxiliar de Limpeza, Agente n.º 07192209, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3047/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Francisca Teixeira Lopes Mateus, com a categoria de Oficial Administrativa Principal, Agente n.º 00430373, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3048/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Nazaré Francisco Gomes Sebastião, com a categoria de Operária Qualificada, Agente n.º 10353567, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3049/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Domingas José Manuel, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 11125673 Desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3050/14

de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É João Cassua, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 08668944, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3051/14

de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Cadeasoco André Pululo, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 04030911, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3052/14

de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Ferreira, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10304712, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3053/14

de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Augusto Baptista Kizembo Paulo, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 01110080, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

1.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3054/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Cassua André, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 08643915, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3055/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Feliciano Cambende José Cassule, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10337953, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3056/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Beatriz Lussinga, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 01404834, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3057/14
de 3 de Outubro,

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Maria Miquilina Cadete, com a categoria de Professora do Ensino Primário, Diplomada 1.º Escalão Agente n.º 10326085, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3058/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Henriques André José, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10324152, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3059/14

de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Nascimento Fernandes Bambi, com a categoria de Professor do Ensino Primário Diplomado 5.º Escalão, Agente n.º 06680208, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3060/14

de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto

Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Albertina Luísa, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 014044716, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3061/14

de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Beliana Chikeka Henriques, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 014048208, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3062/14

de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É José Bulica, com a categoria de Professor de Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 18626029, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3063/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Miquilina João Miguel, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10373424, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3064/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Idalina Inácio, com a categoria de Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Agente n.º 07015861, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3065/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Maria Nazaré Manuel, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10367003, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3066/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Cristoria Namuhongo Francisco, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 01067472, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3067/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Lucinda Vunge, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 01381323, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3068/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Bernada Sebastião Silva Ndanji, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 01067383, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3069/14
de 3 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1015/GAB/DPEL/2012, do Director Provincial da Educação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Beatriz Nomele, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 01067408, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 3070/14
de 3 de Outubro

Havendo a necessidade de se reenquadrar a abaixo mencionada, em virtude de ter gozado de uma licença registada nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 29 de Junho.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Isabel Rodrigues Joaquim, Professora do Ensino Primário, Agente n.º 10373073, reenquadrada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda, depois de ter estado de licença registada a partir de 7 de Novembro de 2011.

2.º — O presente Despacho produz efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

3.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.